



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	95
FLS n°	22
Ass:	

Ofício nº 065/2022.
2022.

Praia Norte, 15 de março de

Ao Senhor Josilvaldo da Costa Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Carrasco bonito do Tocantins – TO

Assunto: **Em reposta ofício nº 037/2022, datada do dia 07 de março de 2022, oriundo do objeto** registro de preço e futura prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção para manutenção para Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Praia Norte – TO, do Pregão Presencial SRP nº 002/2022 e Processo Administrativo nº 2274/2021.

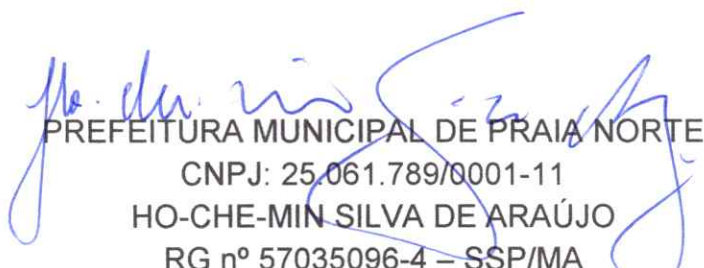
Venho por meio deste informar da concordância da solicitação da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, quanto adesão da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/13 de do decreto Municipal nº 004/13, cujo o objeto do referente Pregão Presencial e a registro de preço e futura prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção para manutenção para Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Praia Norte – TO.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do(o) vencedor (s), em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que encontra-se anexo este ofício os documentos solicitado.

Certo de ser atendido renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
RG nº 57035096-4 – SSP/MA
CPF nº 787.602.753-91



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11

PREF. M. CB - T	
PROC. n°	45
FLS n°	03
Ass:	

Prefeito Municipal